

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 2 - Licença de Operação: 1) Curtume Santo Antônio Ltda., Fabricação de wet-blue e/ou couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com cinturamento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético, São Sebastião do Paraíso/MG, Processo nº 3490/2021, Classe 5.
- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: 2) Wender Carvalho da Silva, Avicultura, Campanha/MG, Processo nº 3550/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

16 1506830 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi alterada a Razão Social da empreendimento abaixo identificado: \*De: Souza Cruz Ltda/ Fazenda Buriti da Prata - Mat. 18.142- Para: Buriti Agro Florestal Ltda/Fazenda Buriti da Prata - Mat. 18.142- PA/Nº 03830/2004/001/2015. Licença de Operação em Caráter Corretivo, Validade: 19/07/2021.

(a) Kamilly Borges Alves, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1506901 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) Galba Vieira Cordeiro Junior/Fazenda São Jerônimo - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - João Pinheiro/MG, Processo: 3557/2021. 2) Helio Piffer/Fazenda São Pedro do Piratininga - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Formoso/MG, Processo: 3555/2021. 3) Joao Ricardo Bazzan Ghisleni/Fazenda São Pedro do Piratininga - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - Formoso/MG, Processo: 3554/2021. 4) Usina de Energia Fotovoltaica Engenheiro Walfrido Avila, Ltda - Usina solar fotovoltaica - Arinos/MG, Processo: 3541/2021. 5) Jose Claudio Furlan/Fazenda Rio Verde - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG, Processo: 3530/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- 1) \*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): \*Eliton Gamaiel Correa Barbosa/Fazenda Santa Rosa e Fazenda Santa Rosa/Fernandes - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 3334/2021 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI Nº 1370.01.0026813/2021-36. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destaca, para uso alternativo do solo (10,2644 ha) e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (4.0615 ha). 2)\*Licença de Operação (LAC 1): \*Indústria de Calcareo Inea Ltda - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Paracatu/MG - Processo: 3333/2021 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

16 1506733 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- \*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Florestas Ipiranga S/A - Fazenda Jandaia, culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura; produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Curvelo/MG, Processo nº 3502/2021, classe 3. 2) Projeta Projetos Servicos Indústria e Comércio Ltda, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papéis, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Igarapé/MG, Processo nº 3520/2021, classe 3. 3) Marco Túlio Thomaz de Lima Eireli, recachutagem de pneumáticos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 3544/2021, classe 2. 4) Município de Catas Altas da Noruega, unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Catas Altas da Noruega/MG, Processo nº 3546/2021, classe 2.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:

- 1) GSM Mineração Ltda/ Mineração - Ferro Puro Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Nova Lima/MG, PA/Nº 04593/2021/002/2021, classe 3, Processo SEI nº 1370.01.0016934/2020-22. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 12/05/2020. \*Publicação intempestiva em razão do atraso interno desta Supram na localização e tramitação do instrumento firmado.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi firmado o Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

- \*Herculano Mineração Ltda., lavoura a céu aberto com tratamento a úmido mineral de ferro; unidade de tratamento de minerais UTM; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/estéril (ferro), Itabirito/MG, PA/Nº 00340/1995/017/2017, DNPM/Nº 1995/1963, Classe 6. Vigência: até 24/11/2020. Assinatura: 17/03/2020. \*Publicação intempestiva em razão do atraso interno desta Supram na localização e tramitação do instrumento firmado.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

- \*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineração Usiminas S.A - Mine Oeste - PDE Finos Oeste, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Itatiáuqu/MG, ANN/Nº 933.980/2010, Processo nº 1601/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇONANTES. Válida até: 17/06/2029.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) Classe A Tratamento de Resíduos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 3469/2021. 2) Cesars Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 3472/2021. 3) Cedre Pedras Mármore e Granitos Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Caetanópolis/MG, Processo nº 3477/2021. 4) Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3481/2021. 5) GREGÓRIO Reciclagem Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papéis, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Igarapé/MG, Processo nº 3477/2021, classe 2. 6) Condionamento Pro-Indiviso dos Empreendimentos de BII Shopping, PA/Nº 02993/2005/002/2009. Vigência: 12 (doze) meses. 7) Crusader do Brasil Mineração Ltda., atual CNS Empreendimentos em Transportes e Minérios Ltda. - Fazenda do Diogo, PA/Nº 12492/2008/003/2010.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) Classe A Tratamento de Resíduos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 3469/2021. 2) Cesars Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 3472/2021. 3) Cedre Pedras Mármore e Granitos Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Caetanópolis/MG, Processo nº 3477/2021. 4) Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3481/2021. 5) GREGÓRIO Reciclagem Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papéis, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos,

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Vigência: 12 (doze) meses. 8) Extrativa Mineral Ltda., PA/Nº 00092/1985/009/2009. Vigência: 12 (doze) meses. 9) Frango Maravilhas, atual EGP Agro Industrial Ltda., PA/Nº 01603/2003/003/2010. Vigência: 12 (doze) meses. 10) Frigorifico Ltda., PA/Nº 01105/2003/002/2010. Vigência: 12 (doze) meses. 11) Frigorifico Alvorada Ltda. - Fazenda Retiro, PA/Nº 02942/2004/001/2009. Vigência: 12 (doze) meses. 13) GVC Empreendimentos Imobiliários Ltda./Loteamento Quintas do Almeida, PA/Nº 02321/2004/001/2006. Vigência: os prazos estabelecidos na cláusula segunda. 14) Holcim (Brasil) S/A., PA/Nº 08423/2009/002/2010. Vigência: os prazos estabelecidos na cláusula segunda. 15) INCA - Incineração e Controle Ambiental Ltda., PA/Nº 14370/2005/005/2010. Vigência: os prazos estabelecidos na cláusula segunda. 16) Incontrades Indústria, Comércio e Transporte de Pedras Ltda., PT/Nº 01905/2003. Vigência: 12 (doze) meses. 17) Isaaq Distribuidor de Granitos e Mármore Ltda., PA/Nº 00622/2003/001/2010. Vigência: 12 (doze) meses. 18) Junco Agropecuária Ltda./Fazenda Retiro, PA/Nº 00246/2002/2009. Vigência: os prazos estabelecidos na cláusula segunda. 19) Maury França Abreu Mineração Ltda., PA/Nº 00075/2000/006/2010. Vigência: 12 (doze) meses. 20) Metalsider Ltda., PA/Nº 00091/1984/007/2009. Vigência: 12 (doze) meses. 21) Mineração Ferro Puro Ltda., PT/Nº 24642/2009. Vigência: os prazos estabelecidos na cláusula segunda. 22) Mineração Morro do Sino Ltda., PA/Nº 00284/1990/004/2009. Vigência: 12 (doze) meses. 23) Mineração Retiro Ltda. - Fazenda Gruta Funda, PA/Nº 00001/1994/005/2010. Vigência: 12 (doze) meses. 24) Maxion Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 24115/2009/002/2010. Vigência: 12 (doze) meses. 25) Minérios Nacionais S.A., PA/Nº 00122/1986/015/2007. Vigência: 12 (doze) meses. 26) Oximil Oxigênio Minas Gerais Ltda., PA/Nº 20424/2009/002/2010. Vigência: 12 (doze) meses. 27) Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda./Fazenda Capão dos Porcos - PLANPE - UTM, PA/Nº 2747/2005/002/2010. Vigência: 12 (doze) meses. 28) Postes MVA Ltda., PA/Nº 22742/2009/001/2010. Vigência: 06 (seis) meses. 29) Loteamento Bairro Vila Castela, PA/Nº 22531/2005/001/2006. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. 30) RHEA Silvia Valadares Bahia, PA/Nº 08572/2005/003/2010. Vigência: 12 (doze) meses. 31) SBS Sociedade Brasileira de Sinalização Ltda., PA/Nº 00061/2003/002/2010. Vigência: 12 (doze) meses. 32) Sociedade Minas Gerais Industrial de Componentes Automotivos Ltda., PA/Nº 00175/1994/014/2010. Vigência: 12 (doze) meses. 33) UMWBrasilLtda.ME, PA/Nº 00042/2000/005/2010. Vigência: 12 (doze) meses. 34) Vila das Lagoas Ltda., PA/Nº 00044/2010/001/2010. Vigência: 12 (doze) meses. 35) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 36) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 37) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 38) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 39) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 40) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 41) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 42) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 43) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 44) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 45) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 46) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 47) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 48) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 49) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 50) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 51) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 52) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 53) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 54) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 55) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 56) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 57) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 58) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 59) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 60) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 61) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 62) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 63) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 64) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 65) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 66) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 67) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vigência: 12 (doze) meses. 68) Zulmira Montich do Brasil Ltda., PA/Nº 20023/1999/004/2008. Vig